



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20.07.2021, PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPERCONVERGENTE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8515389-52.2021.8.06.0000).

APT 03/CT Nº 24/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Sexta do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.512.20544.15.44904000.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.20544.15.44904000.6.70.00.5.20
04200021.02.126.512.20544.15.44905200.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.20544.15.44905200.6.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15503.15.44905200.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15503.15.44904000.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15503.15.44904000.2.48.59.1.20
04200021.02.126.512.15503.15.44905200.2.48.59.1.20
04100021.02.126.512.15504.15.44905200.2.48.59.1.20
04100021.02.126.512.15504.15.44904000.2.48.59.1.20.”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 20.07.2021

Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2021.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**